

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo ato das folhas (220), Pregão Eletrônico nº 145/2022, Processo de Registro de Preços nº 425/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 003/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- ‡ Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA**, CNPJ nº **45.806.440/0001-79**, representado pelo Sra. Fernanda Vieira de Souza, à saber ao final deste.
- ‡ A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- ‡ O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL ITAJUBÁ - MG.
- ‡ O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- ‡ Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- ‡ Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- ‡ As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

- ‡ Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- ‡ O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- ‡ O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades: ‡ advertência por escrito;
- ‡ multa
- ‡ suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- ‡ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- ‡ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- ‡ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- ‡ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ‡ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- ‡ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº [145/2022].
- ‡ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº [145/2022], a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ‡ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. **Wesley Carlos Evaristo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. **Wagner Sandy Bonafé**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ‡ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ‡ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], [12] de [janeiro] de 2023.

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

Fernanda Vieira de Souza - Detentora da Ata

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	2,90	Total: 2.842,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Leonora	Modelo: Mapa	
Descrição: ALFINETE PARA MAPA CORES VARIADAS COM 50UN CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.				
Quantidade: 980	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 2.842,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 031	0,87	Total: 26.448,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Leonora	Modelo: C/ depósito	
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RESISTENTE COM DEPÓSITO GRANDE RETANGULAR, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICAS E COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE ÓTIMA APONTABILIDADE. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS (1,5 X 6,0 X 2,5)CM. APROVADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.				
Quantidade: 30.400	Valor Unit.: 0,87			Total Item: 26.448,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 001	0,27	Total: 11.286,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Foroni	Modelo: Kraft	
Descrição: ENVELOPE KRAFT 80 G/M2, 26X36MM. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.				
Quantidade: 41.800	Valor Unit.: 0,27			Total Item: 11.286,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 017	32,98	Total: 13.192,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Master	Modelo: 2 furos-35fl	
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO METÁLICO, 2 FUROS, ATÉ 35 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 32,98			Total Item: 13.192,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 53.768,00